



Circular Sinapro-SP Nº 01.2012

Recolhimento da Contribuição Sindical Patronal

São Paulo, 02 janeiro de 2012.

Prezados senhores,

O recolhimento da Contribuição Sindical devido pelas empresas continua tão obrigatório, quanto nos anos anteriores, pois a lei não foi alterada.

A Contribuição Sindical devida pela Agência de Propaganda enquanto empresa, deve ser recolhida até o último dia útil do mês de janeiro corrente. Recolhimento fora do prazo acarreta o pagamento de multa e juros. Portanto, **ATENÇÃO PARA O PRAZO!**

É muito importante recolher a Contribuição Sindical para a entidade certa, porque a guia de recolhimento é documento essencial para a Agência participar de licitações e para fornecer serviços publicitários às autarquias, estatais e empresas de economia mista.

Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical para Sindicato ou Federação do Comércio ou de outra atividade qualquer, não serve para os fins previstos no artigo 607 da CLT.

1. O NÃO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL COMPETE À JUSTIÇA COMUM PROCESSAR E JULGAR.

2. COMO TAMBÉM O CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DEVERÁ SER EFETUADO DE ACORDO COM O CAPITAL SOCIAL ATUALIZADO.

TABELA PARA CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL

vigência: janeiro/2012

| LINHA | CLASSE DE CAPITAL SOCIAL (R\$) | | ALÍQUOTA (%) | VALOR A ADICIONAR (R\$) |
|-------|--------------------------------|--------------------------------|-----------------|-------------------------|
| 01 | De | 0,01 a 10.746,89 | Contrib. Mínima | 85,98 |
| 02 | De | 10.746,90 a 21.493,79 | 0,80 | - |
| 03 | De | 21.493,80 a 214.937,90 | 0,20 | 128,96 |
| 04 | De | 214.937,91 a 21.493.789,65 | 0,10 | 343,90 |
| 05 | De | 21.493.789,66 a 114.633.544,80 | 0,02 | 17.538,93 |
| 06 | De | 114.633.544,81 Em diante | Contrib. máxima | 40.465,64 |

Obs.: Para gerar a guia e/ou atualizar seu cadastro, acesse o nosso site: www.sinaprosp.org.br

MODO DE CALCULAR

- I - Enquadre o capital social "classe de capital" correspondente;
- II - Multiplique o capital social pela alíquota correspondente a linha onde for enquadrado o capital;
- III - Adicione ao resultado encontrado o valor constante da coluna "valor a adicionar", relativo a linha do enquadramento do capital.

Filiado à



EXEMPLO PRÁTICO DE CÁLCULO

| | | | | | |
|-------------------------------------|-----------|-----|------------|------------|--------|
| 1) CAPITAL SOCIAL DE | 22.000,00 | | | | |
| I - classe de enquadramento..... | 21.493,80 | até | 214.937,90 | (3ª linha) | |
| II - alíquota corresp. a linha..... | 0,20% | ou | 0,002 | | |
| donde..... | 22.000,00 | x | 0,20% | = | 44,00 |
| III - parcela a adicionar..... | 128,96 | | | | |
| IV - contribuição devida..... | 44,00 | + | 128,96 | = | 172,96 |

SINAPRO-SP

Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de São Paulo

Av. Brig. Faria Lima, 1656 – 2º andar – Cj. 21 - CEP: 01451-001 – Jd. Paulistano – São Paulo

Tel: (11) 3035-0099 – Fax: (11) 3813-6233

CNPJ/MF nº 62.638.994/0001-23

Código da Entidade Sindical: 000.197.02666-4

Atenciosamente,



Francisco Sales Romeu de Moraes
Diretor Executivo

Filiado à

